



Boletim n.º 75 CAGED MS 08/2019

Reinaldo Azambuja Silva
Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
**Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência
Social e Trabalho**

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente Funtrab

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

A gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

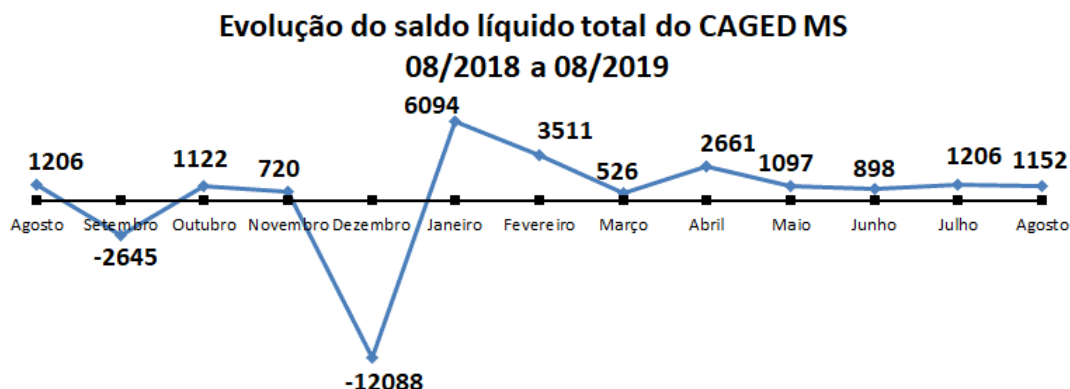
O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. Quanto ao desempenho das 31 Unidades de Atendimento da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, a fonte oficial é a Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO.

Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

08/2019

1. Segundo os dados do CAGED, em agosto de 2019 foram gerados 1.152 empregos celetistas, equivalente a uma expansão de 0,22% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica com maior saldo foi o de Serviços com 571 postos de trabalho, seguido pelo Setor da Indústria de Transformação com 499, Comércio com 105, Construção Civil com 74, Serviços Industriais de Utilidade Pública com 50 e Extrativa Mineral com 33. O único setor com saldo negativo foi o da Agropecuária com -180 postos de trabalho.

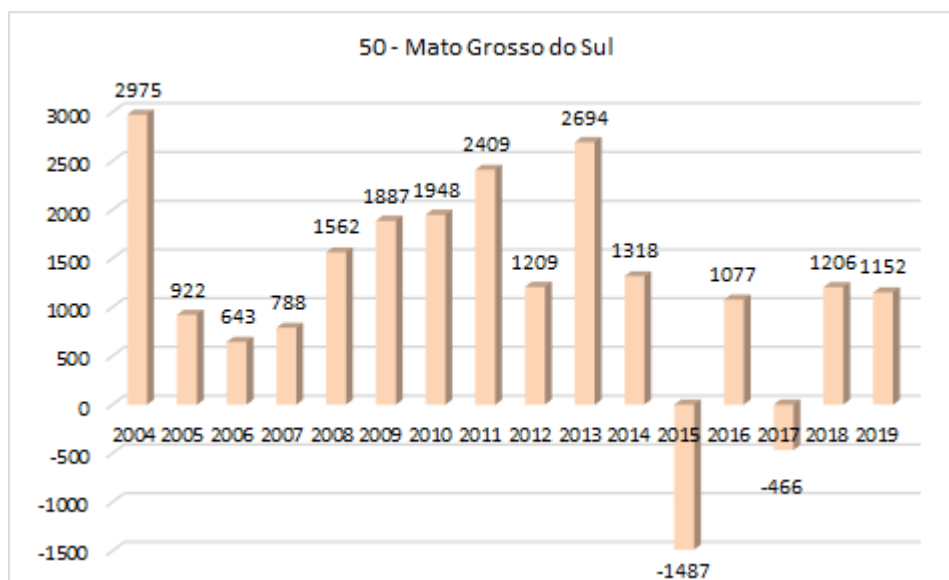
2. A evolução segundo o CAGED (sem ajustes) demonstra que de agosto/2018 até agosto/2019 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 11 meses com saldos positivos de postos de trabalho. Entre os estados da federação, estamos em 21º lugar no mês de agosto 2019 e em 2º lugar no acumulado do ano na geração de empregos formais (ver tabela 02 página 8 e tabela 03 página 9).



Fonte: ME/CAGED

3. Ainda na série sem ajustes, no gráfico abaixo mostramos a evolução do emprego formal em MS na série histórica para o mês de Agosto (2004/2019).

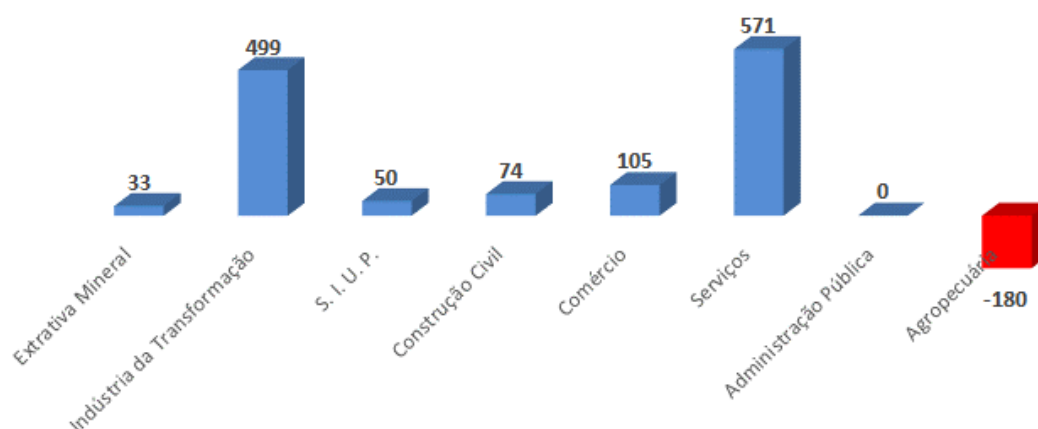
Mato Grosso do Sul – Agosto 2004 a 2019



Fonte: ME/CAGED

4. No mês de Agosto/2019, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Dos oito setores seis apresentaram saldos positivos.

Ranking Setores Atividade Econômica em MS Agosto 2019



Fonte: ME/CAGED

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Agosto de 2019 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. SERVIÇOS	571
2. INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	499
3. COMÉRCIO	105
4. CONSTRUÇÃO CIVIL	74
5. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	50
6. EXTRATIVA MINERAL	33
7. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0
8. AGROPECUÁRIA	-180
TOTAL	1.152

Fonte: ME/CAGED

6. Movimentação do Emprego Formal por Faixa Salarial no mês de Agosto de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - AGOSTO 2019			
MOVIMENTAÇÃO POR FAIXA SALARIAL			
Faixa Salarial Mensal	Admitidos	Desligados	Saldo
Até 0.50 S.M.	309	230	79
0.51 a 1.0 S.M.	1.642	1.568	74
1.01 a 1.5 S.M.	13.679	12.352	1.327
1.51 a 2.0 S.M.	2.789	2.691	98
2.01 a 3.0 S.M.	1.168	1.414	-246
3.01 a 4.0 S.M.	291	336	-45
4.01 a 5.0 S.M.	94	145	-51
5.01 a 7.0 S.M.	72	119	-47
7.01 a 10.0 S.M.	36	74	-38
10.01 a 15.0 S.M.	15	26	-11
15.01 a 20.0 S.M.	3	11	-8
Mais de 20.0 S.M.	2	23	-21
{ ñ class }	197	156	41
Total	20.297	19.145	1.152

Fonte:ME/CAGED

7. Movimentação do Emprego Formal por Grau de Instrução no mês de Agosto de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - AGOSTO 2019			
MOVIMENTAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO			
Grau Instrução	Admitidos	Desligados	Saldo
Analfabeto	119	117	2
Até 5ª Incompleto	737	788	-51
5ª Completo Fundamental	438	467	-29
6ª a 9ª Fundamental	1.623	1.692	-69
Fundamental Completo	1.609	1.665	-56
Médio Incompleto	2.367	2.092	275
Médio Completo	11.055	10.240	815
Superior Incompleto	824	740	84
Superior Completo	1.525	1.344	181
Total	20.297	19.145	1.152

Fonte:ME/CAGED

8. Movimentação do Emprego Formal por Faixa Etária no mês de Agosto de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - AGOSTO 2019			
MOVIMENTAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA			
Faixa Etária	Admitidos	Desligados	Saldo
Até 17 Anos	601	311	290
18 a 24 Anos	5.675	4.825	850
25 a 29 Anos	3.808	3.643	165
30 a 39 Anos	5.617	5.526	91
40 a 49 Anos	3.103	3.103	0
50 a 64 Anos	1.429	1.589	-160
65 Anos ou mais	64	148	-84
Total	20.297	19.145	1.152

Fonte:ME/CAGED

9. Movimentação do Emprego Formal por Sexo no mês de Agosto de 2019:

MATO GROSSO DO SUL - AGOSTO 2019			
MOVIMENTAÇÃO POR SEXO			
Sexo	Admitidos	Desligados	Saldo
Masculino	12.761	12.376	385
Feminino	7.536	6.769	767
Total	20.297	19.145	1.152

Fonte:ME/CAGED

TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE AGOSTO 2019 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	BRASIL	1.382.407	1.261.020	121.387	0,31
1º	PARAIBA	16.710	9.940	6.770	1,70
2º	ALAGOAS	11.980	8.482	3.498	1,06
3º	RIO GRANDE DO NORTE	15.264	11.525	3.739	0,89
4º	PERNAMBUCO	41.334	30.903	10.431	0,85
5º	PARA	28.637	22.526	6.111	0,84
6º	MATO GROSSO	35.144	31.019	4.125	0,58
7º	RORAIMA	1.970	1.694	276	0,52
8º	PIAUI	9.284	7.812	1.472	0,51
9º	RONDONIA	9.909	8.740	1.169	0,49
10º	TOCANTINS	6.306	5.488	818	0,44
11º	AMAZONAS	12.171	10.266	1.905	0,42
12º	CEARA	35.339	30.814	4.525	0,40
13º	RIO DE JANEIRO	106.616	94.806	11.810	0,36
14º	ACRE	2.263	2.003	260	0,33
15º	GOIAS	50.725	46.671	4.054	0,33
16º	PARANA	104.978	96.252	8.726	0,33
17º	MARANHAO	13.526	12.031	1.495	0,32
18º	SANTA CATARINA	85.943	79.414	6.529	0,32
19º	SAO PAULO	413.768	380.470	33.298	0,27
20º	DISTRITO FEDERAL	25.734	23.634	2.100	0,26
21º	MATO GROSSO DO SUL	20.297	19.145	1.152	0,22
22º	BAHIA	54.178	50.786	3.392	0,20
23º	MINAS GERAIS	155.999	150.104	5.895	0,14
24º	AMAPA	1.666	1.595	71	0,11
25º	ESPIRITO SANTO	28.488	28.109	379	0,05
26º	RIO GRANDE DO SUL	87.241	89.229	-1.988	-0,08
27º	SERGIPE	6.937	7.562	-625	-0,22

FONTE: ME-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

TABELA 03

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO A AGOSTO 2019 - COM AJUSTE - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	BRASIL	11.026.691	10.433.224	593.467	1,55
1º	MATO GROSSO	285.863	256.341	29.522	4,32
2º	MATO GROSSO DO SUL	178.221	160.055	18.166	3,60
3º	SANTA CATARINA	728.560	668.238	60.322	3,01
4º	GOIAS	417.360	381.896	35.464	2,92
5º	MINAS GERAIS	1.279.388	1.172.590	106.798	2,67
6º	AMAZONAS	101.980	91.313	10.667	2,39
7º	DISTRITO FEDERAL	207.799	190.337	17.462	2,21
8º	ESPIRITO SANTO	246.071	230.850	15.221	2,12
9º	BAHIA	423.744	391.157	32.587	1,93
10º	PARANA	839.508	789.804	49.704	1,91
11º	SAO PAULO	3.378.190	3.168.104	210.086	1,76
12º	RORAIMA	16.377	15.462	915	1,72
13º	ACRE	19.198	17.895	1.303	1,66
14º	MARANHAO	108.635	101.066	7.569	1,63
15º	RONDONIA	77.226	73.681	3.545	1,51
16º	TOCANTINS	48.990	46.868	2.122	1,13
17º	PARA	187.613	180.785	6.828	0,94
18º	PIAUI	65.923	63.933	1.990	0,68
19º	RIO GRANDE DO SUL	768.769	752.674	16.095	0,64
20º	PARAIBA	89.075	87.755	1.320	0,33
21º	RIO DE JANEIRO	801.639	797.667	3.972	0,12
22º	CEARA	257.075	258.498	-1.423	-0,12
23º	RIO GRANDE DO NORTE	99.032	99.674	-642	-0,15
24º	AMAPA	14.480	14.703	-223	-0,33
25º	PERNAMBUCO	260.553	273.119	-12.566	-1,01
26º	SERGIPE	54.964	59.380	-4.416	-1,55
27º	ALAGOAS	70.458	89.379	-18.921	-5,37

FONTE: ME-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

TABELA 04

Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul Municípios - Agosto de 2019

MATO GROSSO DO SUL				
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-AGOSTO 2019				
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo	Saldo Acumulado no Ano
ÁGUA CLARA	225	301	-76	91
ALCINÓPOLIS	19	23	-4	-4
AMAMBAI	186	130	56	126
ANASTÁCIO	79	56	23	56
ANAUROLÂNDIA	26	30	-4	6
ANGÉLICA	18	23	-5	70
ANTONIO JOÃO	29	30	-1	13
APARECIDA DO TABOADO	328	330	-2	245
AQUIDAUANA	228	153	75	86
ARAL MOREIRA	34	24	10	22
BANDEIRANTES	33	39	-6	-20
BATAGUASSU	218	181	37	115
BATAYPORÃ	40	27	13	24
BELA VISTA	79	58	21	76
BODOQUENA	37	37	0	20
BONITO	239	223	16	105
BRASILÂNDIA	74	76	-2	-63
CAARAPÓ	175	185	-10	220
CAMAPUÃ	82	99	-17	31
CAMPO GRANDE	8.493	7.855	638	3.086
CARACOL	5	7	-2	-11
CASSILÂNDIA	140	135	5	70
CHAPADÃO DO SUL	378	394	-16	610
CORGUINHO	25	14	11	13
CORONEL SAPUCAIA	13	16	-3	9
CORUMBÁ	479	503	-24	471
COSTA RICA	211	233	-22	898
COXIM	160	155	5	189
DEODÁPOLIS	50	54	-4	123
DOIS IRMÃOS DO BURITÍ	48	30	18	58
DOURADINA	8	11	-3	31
DOURADOS	2.039	1.814	225	6.049
ELDORADO	62	70	-8	67
FÁTIMA DO SUL	54	66	-12	31
FIGUEIRÃO	18	23	-5	3
GLÓRIA DE DOURADOS	26	20	6	8

GUIA LOPES DA LAGUNA	40	38	2	31
IGUATEMÍ	58	81	-23	52
INOCÊNCIA	60	62	-2	68
ITAPORÃ	80	122	-42	86
ITAQUIRAÍ	165	122	43	318
IVINHEMA	140	139	1	108
JAPORÃ	2	5	-3	1
JARAGUARÍ	50	22	28	30
JARDIM	97	105	-8	1
JATEÍ	28	13	15	21
JUTÍ	28	33	-5	15
LADÁRIO	38	42	-4	34
LAGUNA CARAPÃ	15	22	-7	14
MARACAJÚ	281	276	5	463
MIRANDA	105	81	24	-9
MUNDO NOVO	56	58	-2	-23
NAVIRAÍ	277	388	-111	724
NIOAQUE	54	35	19	26
NOVA ALVORADA DO SUL	124	106	18	522
NOVA ANDRADINA	381	403	-22	442
NOVO HORIZONTE DO SUL	11	27	-16	-7
PARAÍSO DAS ÁGUAS	70	52	18	206
PARANAÍBA	353	271	82	-180
PARANHOS	9	12	-3	-1
PEDRO GOMES	16	17	-1	-20
PONTA PORÃ	350	291	59	-18
PORTO MURTINHO	77	90	-13	35
RIBAS DO RIO PARDO	234	241	-7	261
RIO BRILHANTE	253	222	31	207
RIO NEGRO	16	16	0	21
RIO VERDE DE MATO GROSSO	148	103	45	-7
ROCHEDO	57	36	21	61
SANTA RITA DO PARDO	63	67	-4	77
SÃO GABRIEL DO OESTE	361	332	29	272
SELVÍRIA	62	39	23	47
SETE QUEDAS	13	24	-11	10
SIDROLÂNDIA	306	310	-4	249
SONORA	122	132	-10	298
TACURÚ	17	15	2	15
TAQUARUSSU	4	5	-1	-8
TERENOS	84	69	15	132
TRES LAGOAS	1.198	1.150	48	438
VICENTINA	36	46	-10	230
Total	20.297	19.145	1.152	18.166

FONTE: ME-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

Acompanhamento dos serviços realizados pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB 08/2019

A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, se empenha em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando, nos 31 municípios em que se faz presente por meio de suas Unidades de Atendimento, a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

Essas ações são comprovadas através da Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO, que é o sistema gerencial, sob responsabilidade do Ministério da Economia – Secretaria Especial do Trabalho, para acompanhamento das ações de Intermediação de Mão de Obra.

MATO GROSSO DO SUL									
INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS 31 CASAS DO TRABALHADOR									
Serviços	2019								
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Total
Atendimentos	39.582	35.376	33.982	38.093	40.537	33.577	43.595	40.623	305.365
Inscritos	4.726	3.804	3.510	3.705	3.747	2.765	3.762	3.713	29.732
Encaminhados	9.512	6.223	6.442	6.262	6.883	4.955	6.601	6.591	53.469
Colocados	596	2.283	1.994	1.762	1.445	1.419	1.437	1.133	12.069
Vagas Oferecidas	4.687	1.495	2.395	1.617	1.966	1.299	1.551	1.597	16.607
Seguro Desemprego	7.090	6.130	6.065	6.953	6.629	5.134	6.549	6.167	50.717
T o t a l	66.193	55.311	54.388	58.392	61.207	49.149	63.495	59.824	467.959

Fonte: ME/BGIMO

Coordenadoria de Estudos e Pesquisas/FUNTRAB - julho de 2019